



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 001/2016

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a **Lei Municipal nº 1.317 de 18 de dezembro de 2015**,

### RESOLVE

**Art. 1º** Ceder o servidor **MARCO ANTONIO SILVA**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 6.987.746-0/PR e CPF nº 890.067.807-82, ocupante do cargo efetivo de **BIÓLOGO** – Nível 11, nomeado pela Portaria nº 303/1994, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, para o IAP – Instituto Ambiental do Paraná – Escritório Regional de Guarapuava, até 31 de Dezembro de 2016, com ônus para o município de origem.

**Art. 2º** O servidor ficará obrigado a cumprir a jornada de trabalho estipulado pela entidade ao qual foi cedido, devendo apresentar os controles de jornada ao município de origem.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicação no Boletim do Leve  
Nº 2308  
De 12/01/16  
Resp. [Assinatura]

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)